



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 040/2021-DPPE/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

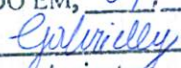
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA
ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria
Pública, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pleito, face a necessidade do
serviço, concedida através da Portaria nº 766/2021-DPPB/GDPG, publicada no
Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do
dia 1º de novembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04 / 11 / 2021

Assinatura



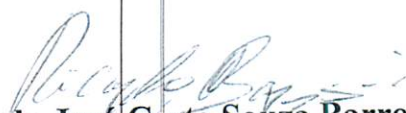
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 041 /2021-DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

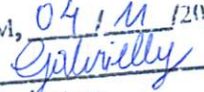
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS**, Símbolo DP-3,
matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de
2020, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da
Portaria nº 766/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04/11/2021

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 042/2021-DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

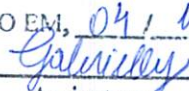
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do
Defensor Público **GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO**, Símbolo DP-3,
matrícula 79.438-4, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de
2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da
Portaria nº 766/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04 / 11 / 2021

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 043/2021-DPPE/GDP
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pleito, concedida através da Portaria nº 766/2021-DPPB/GDP publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 21/10/2021, tendo em vista a realização do Atendimento Itinerante na Comarca de Bayeux, no período de 09 a 11 e 23 a 25 de novembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04 / 11 / 2021


Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 044/2021-DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

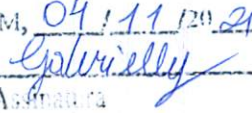
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO**, Símbolo
DP-3, matrícula nº 68.155-5, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º
período de 2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida
através da Portaria nº 766/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da
Defensoria Pública em 21/10/2021, remarcando o gozo de 15 dias para o período de
6 a 20 de dezembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04/11/2021

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 045/2021-DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

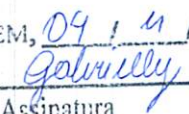
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 766/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 04 / 11 / 20 21


Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 046/2021--DPPE/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2,
matrícula 59.982-4, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de
2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da
Portaria nº 766/2021--DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 08/11/2021

Ediunolva

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 047/2021–DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**,
Símbolo DP-3, matrícula 95.692-9, Membro desta Defensoria Pública, referente ao
2º período de 2020, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida
através da Portaria nº 766/2021–DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da
Defensoria Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de
2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 08/11/2021

edivalva

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 048/2021--DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do
Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-3,
matrícula 97.227-4, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de
2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da
Portaria nº 766/2021--DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública em 21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento
RECEBIDO EM, 08/11/2021
Ediclaure
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 049/2021-DPPB/GDPG
João Pessoa, 08 de novembro de 2021.

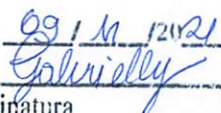
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do
Defensor Público **CHARLES GOMES PEREIRA**, Símbolo DP-4, matrícula
68.066-4, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de 2019,
deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº
766/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em
21/10/2021, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 09 / 11 / 2021

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

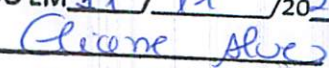
ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 050/2021--DPPB/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA**, Símbolo DP-2,
matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de
2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da
Portaria nº 766/2021--DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública em 21/10/2021, no período de 01 a 16 de novembro de 2021, remarcando
seu gozo para o período de 17 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento
RECEBIDO EM 11 / 11 / 2021

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 051/2021-DPPE/GDPG
João Pessoa, 04 de novembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, Símbolo DP-2,
matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de
2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da
Portaria nº 766/2021-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública em 21/10/2021, no período de 01 a 10 de novembro de 2021, remarcando
seu gozo para o período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA.
Gerência Executiva de Atendimento
RECEBIDO EM 11/11/2021
Clare Alves
Assinatura